



Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 060/2022**. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo n.º 2022/000017057-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 070/2022**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo n.º 2022/000021878-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 31.581.699/0001-54** no menor preço global, no valor de **R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0771710 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2020 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000033049-00;

RESOLVE:



EMPRESA:POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
CNPJ:37.722.924/0001-01		TELEFONE(S): (92)981708080
E-MAIL:pycomercio@gmail.com		
ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES N° 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69.033-110 MANAUS -AM		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0482	CONTA CORRENTE: 46231-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 035/2022: R\$ 144.330,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)

Manaus, 07 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 269/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030347-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência, pelo período de 3 (três) meses, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão; O acréscimo de 24,5 % (vinte e quatro vírgula cinco por cento), calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A supressão de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A prorrogação do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7.VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 419.123,78 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, e setenta e oito centavos), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002916, de 27/10/2022, no valor de R\$ 419.123,78 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, e setenta e oito centavos).

9.PRAZOS: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 17 de novembro de 2022. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias de prazo de execução.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 011/2022 - COLIC/TJ

Referente ao Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2022 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2022/000017057-00

Data da Assinatura: 03/11/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.”

**Leia-se:**

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), à empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ: **37.722.924/0001-01**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.”

Manaus/AM, 07 de novembro de 2022.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 511/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000033639-00**.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **AMANDA MITOSO DE PAULA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG, para desenvolver as funções de seu cargo na **3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes**, a contar de **21/10/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 512/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000035042-00**.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **LOREN KATARINA BARBOSA PEIXOTO**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG, para desenvolver as funções de seu cargo na **2ª Vara Criminal**, a contar de **17/10/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas